



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 0972/2025 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 3 de junho de 2025.

Referente: Indicação nº 603/2025
7ª Sessão

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção à Indicação nº 603/2025, de autoria do Nobre Vereador Manoel Pereira Filho, ***encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Saúde por meio do Memorando Nº 1.334/2025 - SMS***, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

KAUÂN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Excelentíssimo Senhor
EDIVILSON LEME MENDES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP

PROTOCOLO
2065/2025

DATA / HORA
06/06/2025 14:28:16

USUÁRIO
066.XXX.XXX-62



Memorando nº 1.334/2025 – SMS.

Cajamar, 27 de maio de 2025.

À Secretaria Municipal de Governo
Departamento de Apoio Técnico e Legislativo
A/C Pâmela Cristina de Moraes Cardoso

Assunto: Resposta a Indicação nº 603/2025
Referente: Vereador Reinaldo Santos

Prezados/as,

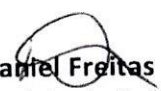
Cumpre o presente a função de atender às solicitações deste ilustre órgão, contidas na Indicação supracitada.

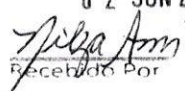
Informamos que o município de Cajamar, oferta serviços de saúde a nível de Atenção Primária, Especializada, Urgência/ Emergência e Vigilância Sanitária. Os serviços de oncologia, estão no escopo da oferta da alta complexidade, que no cenário atual, compete ao Estado viabilizar. O Complexo de saúde, hoje, abriga o limite máximo de serviços que foi possível implantar dentro do espaço físico. Em um outro momento, com o planejamento de possível ampliação estrutural, será possível o estudo de viabilidade para contemplar novos equipamentos de saúde.

Aproveitamos o ensejo para externar nossos votos de consideração, estima e cumprimentos pelos trabalhos realizados.

Atenciosamente,


Juliany Vieira Sant'Ana
Diretora


Daniel Freitas
Secretário de Saúde

DEPARTAMENTO TÉCNICO
LEGISLATIVO
Recebido em
02 JUN 2025
 09:30
Recebido Por Horas



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 603 / 2025

Secretaria Municipal
de Governo

19 MAI 2025

Pâmela

as 14:08 hrs

Senhor Presidente,

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhores Vereadores,

PROTOCOLO
1433/2025

DATA / HORA
05/05/2025 14:53:27

USUÁRIO
254.XXX.XXX-01

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Kauã Berto Sousa Santos, para que estude, junto à secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de incluir no município de Cajamar **quimioterapia e radioterapia no Centro de Especialidades**.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação tendo em vista a importância da implantação de serviços de quimioterapia e radioterapia no Centro de Especialidades. Atualmente, pacientes do município que necessitam desses tratamentos enfrentam longos deslocamentos até outras cidades, o que agrava ainda mais sua condição física e emocional. A oferta desses serviços em Cajamar proporcionará maior comodidade, agilidade no tratamento, redução de custos com transporte e, principalmente, dignidade aos pacientes em situação de vulnerabilidade. Trata-se de uma medida essencial para fortalecer a rede de atenção oncológica e garantir um atendimento mais humanizado e eficiente à população.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 25 de abril de 2.025

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
Incluído no expediente da sessão Ordinária
Realizada em <u>14 maio 2025</u>
Despacho: <u>Orcamentaria</u>
<u>EDIVILSON LEME MENDES</u>
Presidente


REINALDO SANTOS
VEREADOR
Movimento Democrático Brasileiro


ELISON BEZERRA SILVA
VEREADOR

GABINETE DO VEREADOR REINALDO SANTOS

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo
Contato: (11) 9.1040-8500 – E-mail: reinaldosantos@camaracajamar.sp.gov.br